Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
única discussão
Em 26 / 10 / 99
PRESIDENTE

Requerimento Nº 0166/99 Em 25 de Outubro de 1999

Requerem Urgência na Comissão de Justiça para o Projeto de Resolução nº 042/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Constituição e Justiça para o Projeto de Resolução nº 042/99.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Outubro de 1999.

J U S T I F I C A T I V A

A urgência se faz necessária visto a necessidade de preparação dos Titulos Honoríficos de Cidadão Cabofriense e a proximidade dos festejos do 384º aniversário de emancipação do nosso Município.

Ref. a 25/10/99 dbs